



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 19/2026/DG

Interrompe férias da servidora Jussara de Góis Borba Melo Diniz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do *Workflow* - ID nº 6f2e66f7-fde7-11f0-b75d-6658a366f271.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, da servidora JUSSARA DE GÓIS BORBA MELO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440668, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no Sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2456264&crc=1E72BD8F informando, caso não preenchido, o código verificador **2456264** e o código CRC **1E72BD8F**.